



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos da Procuradora Geral do Município.....	5
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	6
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	8
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	10
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	12
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	14
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	14
Atos do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania.....	14
Atos do Conselho Municipal de Turismo.....	14
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	15

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 2**

### Atos do Prefeito

#### **MENSAGEM DE VETO Nº 01 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ASSUNTO: RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 372/2021, QUE “ESTABELECE O PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM REALIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: “Estabelece o prazo máximo de trinta dias para realização de exames, diagnósticos de imagem realizados pelo Sistema Único De Saúde - Sus, no Município De Queimados,” encaminhado através do Ofício nº. DS/GP/312/2021, de autoria do Vereador **Lucio Mauro Lima de Castro**, não será possível prestar-lhe sanção.

#### **RAZÕES DO VETO:**

No presente autógrafo o Poder Legislativo visa estabelecer no âmbito do Município de Queimados a realização de exames diagnósticos de imagens serem realizados no prazo máximo de trinta dias pelo Sistema Único de Saúde.

Considerando a peculiaridade do tema proposto no respectivo autógrafo nº. 372.2021, esta Procuradoria por meio do ofício nº. 367/2021–PGM, requereu a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, órgão em que a matéria está diretamente afeta um parecer opinativo quanto a possibilidade de veto ou sanção do referido autógrafo.

Em resposta, por meio do ofício nº. 15/GS/SEMUS/2022, cópia em anexo, a assessoria jurídica SEMUS esclarece com base no ofício nº.21/SAABS/SEMUS/2022 da Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Saúde Integral, cópia em anexo, as razões pelas quais sugere o veto ao autógrafo em questão. Vejamos:

“Considerando que os exames de imagem, em sua maioria, são exames de alto custo regulados via SISREG;

Considerando que no momento não dispomos de uma ampla oferta de prestadores;

Considerando que a Subsecretaria Adj. de Gestão Estratégica e Constas médicas já está trabalhando para viabilizar novas pactuações tendo em vista que a garantia desses procedimentos em tempo hábil é essencial para favorecer o cuidado ao munícipe, e por isso esta pasta tem se empenhado para que novos convênios sejam realizados.

**Considerando todo exposto sugerimos o veto total a este projeto de lei. “**

(grifo nosso)

Nesta toada, na Carta Magna de 1988 está previsto em seu art. 2º o Princípio basilar da Separação dos Poderes, que confere atribuições para cada um dos três poderes, agindo como um sistema de freios e contrapesos no ordenamento jurídico brasileiro.

Diante disto, vale aduzir, que o autógrafo em questão possui vícios de iniciativa, pois para sua implementação geraria nova despesa ao Poder Executivo, confrontando assim o disposto no art. 67 da LOM, *in verbis*:

Art. 67 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

(...)

**IV. matéria orçamentária e financeira, e a que autorize a abertura de crédito ou conceda auxílios e subvenções.**

(grifo nosso)

Por consequência, em razão do dispositivo supramencionado, observa-se a ocorrência de vício de iniciativa, por se tratar de “organização administrativa e matéria orçamentária.”

Vejamos:

**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:**

I – (...)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 3**

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

**b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;**

(...)

(grifo nosso)

Por fim, face aos argumentos e extensivas normativas colacionadas acima, sugerimos pela relevância da matéria e pela sua impossibilidade de ser aprovada pela iniciativa do autógrafo, que o respeitável *Edil* apresente ao Poder Executivo a matéria como indicação legislativa.

**CONCLUSÃO**

Frise-se que a matéria veiculada no referido autógrafo é nobre, pois vislumbra garantir celeridade na realização dos exames diagnósticos de imagem realizados pelo Sistema Único de saúde, entretanto, em que pese o benefício do referido Projeto de Lei, vislumbra-se a impossibilidade de sua implementação, pelos motivos acima relatados.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em pauta, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DECRETO Nº 2.757, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Altera o Anexo do Decreto nº 2.730, de 23 de dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a “Tabela 1” do Anexo do Decreto nº 2.730/21, que com este se publica.

Art. 2º - Revoga - se o Decreto nº. 2.752, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

**1 – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano:**

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E PARCELAS DO IPTU 2022									
VENCIMENTO DA COTA ÚNICA		VENCIMENTO DAS PARCELAS							
Com Desconto									
Até 02/05/2022	Até 31/05/2022	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
10 %	5 %	31/05/2022	30/06/2022	01/08/2022	31/08/2022	30/09/2022	31/10/2022	30/11/2022	30/12/2022
Sem Desconto		O IPTU poderá ser parcelado, não podendo a última parcela ser paga após <b>31/12/2022</b> , e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).							
Até 30/12/2022									
Não haverá desconto para os pagamentos parcelados.									
Não haverá acréscimo de multas e juros até <b>31/12/2022</b> (art. 207, VI do CTMQ).									

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 4**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 201/GAP/22. Altera a PORTARIA Nº 168/GAP/22** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo conselheiros (as) conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2019-2021 (Prorrogado através da Portaria:

### **I CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS - Representantes do Governo Municipal**

- 1 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR  
Titular: Daiane Brasil Pontes  
Suplente: Thais de Andrade Bula
- 2 - Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR  
Titular: Thaynan Alves  
Suplente: Helena Braga de Oliveira
- 3 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE  
Titular: Anderson Nunes Nascimento  
Suplente: Nathalya Elias Aguiar
- 4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG  
Titular: Márcio da Silva R. Barros  
Suplente: Matheus Cristiano de Oliveira Inacio
- 5 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA  
Titular: Jaqueline Kalaoum  
Suplente: Elisangela de Souza Costa
- 6 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Titular: Thais Castelo Seguro  
Suplente: Wilza Mota Vieira
- 7 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Titular: Fernanda de Cássia Soares Carreiro  
Suplente: Brenda Thalia dos Santos Mello

### **II CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS - Representantes da Sociedade Civil**

- 1 - Chrystour Turismo e Eventos  
Titular: Cristiana Guimarães da Silva  
Suplente: Cláudio César Simões da Silva
- 2 - Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED  
Titular: Alessandra Montalto  
Suplente: Márcia Rodrigues Augusto
- 3 - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri - S.T.T.M.Q.J.  
Titular: Jorge José Campos  
Suplente: Luciane Pinto de Almeida
- 4 - Cabana Espírita de Pai Fabrício  
Titular: Fabricius Custódio de Souza Caravana  
Suplente: Leandro Gonçalves Batista
- 5 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição  
Titular: Creusa Maria de Almeida Silva  
Suplente: Tania Maria Bezerra de Menezes Silva
- 6 - Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais - Origens  
Titular: Dine Estela Moreira Morais Santos  
Suplente: Jorge Lemos
- 7 - Associação Pedala Queimados  
Titular: Carlos Leandro de Oliveira  
Suplente: Fausi Kalaoum

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 202/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 do servidor **ANDRÉ FARIA MACHADO**, Vigia - SEMDEC, matrícula nº 4370/21, fixando o próximo período para **01/07/2022 a 30/07/2022.**

**PORTARIA Nº 203/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 da servidora **DANIELLE DOS SANTOS FAGUNDES**, Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMUCTUR, matrícula nº 14417/01, fixando o próximo período para **01/09/2022 a 30/09/2022.**

**PORTARIA Nº 204/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 da servidora **DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**, Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios - GAP, matrícula nº 14190/01, fixando o próximo período para **01/11/2022 a 30/11/2022.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 5**

---

**PORTARIA Nº 205/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 da servidora **DIANA MACHADO RODRIGUES DA OLIVEIRA**, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas - SEMOB, matrícula nº 14404/01, fixando o próximo período para **01/07/2022 a 30/07/2022**.

**PORTARIA Nº 206/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 da servidora **GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA**, Assessor de Gabinete - SEMAD, matrícula nº 12110/02, fixando o próximo período para **01/12/2022 a 30/12/2022**.

**PORTARIA Nº 207/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 da servidora **LUCIANA SANTANA DE LIMA**, Coordenador de Desenvolvimento de Projetos - SEGOV, matrícula nº 14451/01, fixando o próximo período para **01/06/2022 a 30/06/2022**.

**PORTARIA Nº 208/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 17/03/2022 da servidora **PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA**, Assistente Social - SEMUS, matrícula nº 11535/01, fixando o próximo período para **17/03/2022 a 31/03/2022**.

**PORTARIA Nº 209/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 do servidor **RODRIGO SIMÃO SILVA**, Subsecretário Adjunto de Planejamento - SEMOB, matrícula nº 14358/01, fixando o próximo período para: **1º PERÍODO: 18/07/2022 A 01/08/2022 e 2º PERÍODO: 02/01/2023 A 16/01/2023**

**PORTARIA Nº 210/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 17/03/2022 da servidora **SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA**, Diretor do Departamento de Cerimonial - GAP, matrícula nº 14368/01, fixando o próximo período para **01/04/2022 a 15/04/2022**.

**PORTARIA Nº 211/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 do servidor **UELLITON CAMPOS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo - SEMAD, matrícula nº 13888/01, fixando o próximo período para **04/04/2022 a 03/05/2022**.

**PORTARIA Nº 212/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 17/03/2022 do servidor **MIGUEL ANGELO SCHIAVINI**, Assessor Técnico - SEMAS, matrícula nº 14249/01, fixando o próximo período para **01/04/2022 a 15/04/2022**.

**PORTARIA Nº 213/GAP/22.** LOTAR o servidor **MARCELO FABRICIO**, matrícula 2751/01, Eletricista - SEMAD, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, a contar de 03/03/2022.

**PORTARIA Nº 214/GAP/22.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/03/2022 a 01/04/2022 do servidor **FELIPE SOARES LAUREANO**, Subsecretário Adjunto de Segurança - SEMUSOP, matrícula nº 14475/01, fixando o próximo período para o mês de abril de 2022.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

**Processo nº 0125/2022/28. Requerente: SEMUTER**

**Assunto: Termo de Cooperação Técnica.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 21/22 e 31/32, na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls.33 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 35/37, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre **Município de Queimados**, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e o **Estado do Rio de Janeiro**, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, visando à implantação da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/RJ, a título gratuito, não implicando transferência de recursos dos signatários, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e com fundamento na Lei 8.666/93, na Constituição do Estado do Rio de Janeiro e na Lei Federal nº 13.667/18.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

**Atos da Procuradora Geral do Município**

---

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JANEIRO 2022

Instrumento nº 007/22: 2º Termo Aditivo, celebrado em 25/01/2022, ao instrumento nº 015/20 celebrado em 30/01/2020. Arquivado às fls. 19 a 21, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 11.452.317/0001-85. PP 02.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo da

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 6**

prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), exceto papel, (oriundo da 1ª Utilização) conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº. 20/2019 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 05/2019, bem como planilhas anexo a este termo, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 473.736,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233. Fonte: 80 IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 76/2022, no valor de R\$ 436.889,87. Processo administrativo nº 4929.2021.03.

Instrumento nº 008/22: Contrato de Locação, celebrado em 31/01/2022. Arquivado às fls. 22 a 27, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MIGUEL LUIZ DE CARVALHO JÚNIOR E MONIQUE GRAZIELE DE SOUZA ALVES, CPF/CNPJ nº 100.696.137-29 e 117.814.197-79. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O objeto do presente contrato é o aluguel do imóvel situado à rua Urutu, nº 212 – Vila Tinguá - Queimados-RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Residência Terapêutica. Prazo: 36 MESES. Valor: R\$ 91.112,40. Dotação orçamentária: 1302.10.302.0029.2531. Fonte: 214 - FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.36.15.00. Empenho nº 81/2022, no valor de R\$ 27.839,90. Processo administrativo nº 13.0165.2021.

Instrumento nº 009/22: Contrato de Locação, celebrado em 31/01/2022. Arquivado às fls. 28 a 33, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CASA DE CARIDADE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, CPF/CNPJ nº 30.617.286/0001-10. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O objeto do presente contrato é o aluguel do imóvel situado à Rua Projetada Henrique, nº 07, Quadra C, Bairro São Jorge - Queimados – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Jorge. Prazo: 24 MESES. Valor Mensal: R\$ 1.374,14. Dotação orçamentária: 0902.08.122.0024.1556. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.50.39.00.00. Empenho nº 8/2022, no valor de R\$ 16.533,50. Processo administrativo nº 3690.2020.09.

Instrumento nº 010/22: Contrato de Locação, celebrado em 31/01/2022. Arquivado às fls. 34 a 39, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ADENIR DE PAULA BRETAS, CPF/CNPJ nº 108.095.117-20. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O objeto do presente contrato é o aluguel do imóvel situado RUA OTILIA, Nº 1496, Salas 101 e 102; 203 a 208 e salão no subsolo, VILA CAMARIM, QUEIMADOS – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Queimados-RJ. Prazo: 48 MESES. Valor Mensal: R\$ 11.088,41. Dotação orçamentária: 0902.08.122.0024.1556. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.9.0.36.00.00. Empenho nº 07/2022, no valor de R\$ 124.190,19. Processo administrativo nº 4120.2021.03.

**DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO**

Procuradora Geral do Município

Mat. 4.199/8

### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:**

PORTARIA Nº 246/SEMAD/2022. **DANIELLE ALBINO PEREIRA, PII, SEMED, 7438/01 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **09/05/2012 à 08/05/2017** de acordo com o processo nº 4035/2021/05.

PORTARIA Nº 247/SEMAD/2022. **LUCIMAR COSTA ALMENARA, DIGITADOR, CGM, 3072/41 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **06/05/2016 à 05/05/2021** de acordo com o processo nº 0319/2022/17.

PORTARIA Nº 248/SEMAD/2022. **LUIZ CARLOS SILVA COSTA, Trab Braçal e jardineiro, SEMADA, 5703/71 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **22/01/2017 à 21/01/2022** de acordo com o processo nº 0205/2022/24.

PORTARIA Nº249 /SEMAD/2022. **MARCIA FERREIRA DE PAULA SILVA, PII, SEMED, 3368/51 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **14/04/2012 à 13/04/2017** de acordo com o processo nº 0070/2022/05.

PORTARIA Nº 250 /SEMAD/2022. **REGINA MARTINS GOULART, ASG, SEMED, 3256/51 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **18/09/2016 à 17/09/2021** de acordo com o processo nº 4395/2021/05.

PORTARIA Nº 251 /SEMAD/2022. **ADILSON JORGE FAUSTO DE FREITAS, VIGIA, SEMUSOP, 4187/41 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **15/06/2014 à 14/06/2019** de acordo com o processo nº 4553/2021/29.

PORTARIA Nº 252/SEMAD/2022. **TANIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, PSICÓLOGO, SEMUS, 3445/21 , 3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **15/05/2012 à 14/05/2017** de acordo com o processo nº 5139/2021/06.

PORTARIA Nº 253/SEMAD/2022. **DAYSE MARIA DUTRA NOGUEIRA, ARQUITETA, SEPEC, 5569/71 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **09/01/2017 à 08/01/2022** de acordo com o processo nº 0071/2022/01.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 7**

---

PORTARIA Nº 254/SEMAD/2022. **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA SILVA, PII, SEMED, 8179/51 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **20/10/2013 à 19/10/2018** de acordo com o processo nº 4043/2021/05.

PORTARIA Nº 255/SEMAD/2022. **BEATRIZ DOS SANTOS GOMES SILVA, PII, SEMED, 3643/91 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **21/12/1997 à 20/12/2002** de acordo com o processo nº 1917/2021/05.

PORTARIA Nº 256/SEMAD/2022. **MAURA BENEDITO CAMPOS, PII, SEMED, 3429/01 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **06/05/2012 à 05/05/2017** de acordo com o processo nº 3601/2021/05.

PORTARIA Nº 257/SEMAD/2022. **FRANCISCO DA SILVA ALVES, VIGIA , SEMUSOP, 4196/31 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **29/06/2014 à 28/06/2019** de acordo com o processo nº 4429/2021/29.

PORTARIA Nº258/SEMAD/2022. **AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA, PII, SEMED, 1475/31 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **05/03/1994 à 04/03/1999** de acordo com o processo nº 4670/2021/05.

PORTARIA Nº 259/SEMAD/2022. **BIANCA FRAGA STRAZZERI, PI, SEMED, 2905/01 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **11/04/2001 à 10/04/2006** de acordo com o processo nº 2982/2021/05.

PORTARIA Nº 260/SEMAD/2022. **KARINE FELIX DA SILVA, Monitor de Alunos, SEMED, 12883/01 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 à 12/05/2021** de acordo com o processo nº 5266/2021/05.

PORTARIA Nº 261/SEMAD/2022. **MARCIO DE ARAUJO DOS SANTOS, VIGIA, SEMUSOP, 3752/41 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **28/04/2008 à 27/04/2013** de acordo com o processo nº 0097/2022/29.

PORTARIA Nº 262/SEMAD/2022. **CLEIDE SOARES IZIDIO, ACD, SEMUS, 3560/21 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **15/12/2012 à 14/12/2017** de acordo com o processo nº 5183/2021/06.

PORTARIA Nº 263/SEMAD/2022. **ROSA MARIA GOMES CARIOCA, Agente administrativo, SEMUS, 3883/01 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2014 à 31/01/2019** de acordo com o processo nº 4398/2021/06.

PORTARIA Nº 264/SEMAD/2022. **SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Agente administrativo, SEMUS, 12172/01 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **17/04/2014 à 16/04/2019** de acordo com o processo nº 0862/2020/06.

PORTARIA Nº 265/SEMAD/2022. **RITA DE CASSIA SANTOS FORTES, Assistente Social, SEMUS, 12182/01 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **17/04/2015 à 16/04/2020** de acordo com o processo nº 4472/2021/06.

PORTARIA Nº 266/SEMAD/2022. **VANDESSA DA SILVA FERREIRA LIMA DOS SANTOS, Agente administrativo, SEMAS, 12242/01 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **27/04/2015 à 26/04/2020** de acordo com o processo nº 3937/2021/09.

PORTARIA Nº 267/SEMAD/2022. **ARTUR CESAR GOMES DA SILVA, ACS, SEMUS, 12805/01 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº 4086/2021/06.

PORTARIA Nº 268/SEMAD/2022. **RAFAEL CRUZ DE BRITO, CUIDADOR, SEMED, 12744/01 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **28/04/2016 à 27/04/2021** de acordo com o processo nº 1907/2021/05.

PORTARIA Nº 269/SEMAD/2022. **ALINE CAETANO COSTA FERREIRA, PI, SEMED, 11259/01 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **27/07/2013 à 26/07/2018** de acordo com o processo nº 3696/2021/05.

PORTARIA Nº 270/SEMAD/2022. **JORGE MANOEL CASAS CARNEIRO, DENTISTA, SEMUS, 3288/31 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **12/01/2016 à 11/01/2021** de acordo com o processo nº 3126/2021/06.

PORTARIA Nº 271/SEMAD/2022. **ROSIMERI DA SILVA REZENDE, ASG, SEMUS, 4194/71 ,2.º (segundo)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **23/06/2014 à 22/06/2019** de acordo com o processo nº 0356/2020/06.

PORTARIA Nº 272/SEMAD/2022. **EDEMILTON NOVAES BARBIO, ASG, SEMUS, 4031/21 ,2.º (segundo)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **03/05/2014 à 02/05/2019** de acordo com o processo nº 3269/2021/06.

PORTARIA Nº 273/SEMAD/2022. **ALESSANDRA PEREIRA BASTOS, Médica do trabalho, SEMAD, 5395/31 ,2.º (segundo)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2006 à 03/12/2011** de acordo com o processo nº 2059/2015/06.

PORTARIA Nº 274/SEMAD/2022. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DANTAS, ASG, SEMFAPLAN, 4420/21 ,2.º (segundo)mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/03/2022 à 31/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **13/10/2009 à 12/10/2014** de acordo com o processo nº 2959/2016/02.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 8**

---

PORTARIA Nº 275/SEMAD/2022. **LUCIA HELENA SILVA FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, SEMUS, 2559/31 ,2.º (segundo)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 28/02/2016 à 27/02/2021 de acordo com o processo nº 1902/2021/06.

PORTARIA Nº 276/SEMAD/2022. **EUNICE DA SILVA CAVALCANTE**, PSICOLOGA, SEMUS, 2665/41 ,2.º (segundo)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 06/03/2011 à 05/03/2016 de acordo com o processo nº 3888/2021/06.

PORTARIA Nº 277/SEMAD/2022. **LILIAN CRISTINE LIMA DO DESTERRO FERREIRA**, Secretária Escolar, SEMED, 11308/01 ,3.º (terceiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 12/08/2013 à 11/08/2018 de acordo com o processo nº 3934/2018/05.

PORTARIA Nº 278/SEMAD/2022. **SOLANGE LIMA CABRAL**, Auxiliar de enfermagem, SEMUS, 5525/51 ,3.º (terceiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 04/12/2011 à 03/12/2016 de acordo com o processo nº 0637/2018/06.

PORTARIA Nº 279 /SEMAD/2022. **SANDRA MARIA FERREIRA**, ASG, SEMED, 2532/11 ,3.º (terceiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 26/02/2016 à 25/02/2021 de acordo com o processo nº 0428/2017/03.

PORTARIA Nº 280/SEMAD/2022. **JOELMA VIEIRA**, ASG, PGM, 2656/51 ,3.º (terceiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 05/03/2011 à 04/03/2016 de acordo com o processo nº 0928/2018/08.

PORTARIA Nº 281/SEMAD/2022. **SIMONE DOS SANTOS**, ASG, SEMED, 4398/21 ,3.º (terceiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 22/12/2009 à 21/12/2014 de acordo com o processo nº 4585/2019/05.

PORTARIA Nº 282/SEMAD/2022. **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA**, PII, SEMED, 6054/21 ,2.º e 3.º (segundo e terceiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 30/04/2022, referente ao período aquisitivo de 14/08/2002 à 13/08/2007 de acordo com o processo nº 2733/2015/05.

PORTARIA Nº283/SEMAD/2022. **ESTELA BARBOSA DA SILVA**, ASG, SEMED, 3199/21 ,6 (seis)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/08/2022, referente ao período aquisitivo de 17/07/2011 à 16/07/2016 e 17/07/2016 à 16/07/2021 de acordo com o processo nº 4584/2021/05.

PORTARIA Nº 284/SEMAD/2022. **TERESA CRISTINA GONZALEZ VASQUEZ**, PSICOLOGA, SEMUS, 5419/41 ,6 (seis)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/08/2022, referente ao período aquisitivo de 04/12/2011 à 03/12/2016 e 04/12/2016 à 03/12/2021 de acordo com o processo nº 0184/2022/06.

PORTARIA Nº 285/SEMAD/2022. **ROSANE WANDERLEY GARCIA DA SILVA**, ACD, SEMUS, 4311/71 ,3.º (terceiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 17/06/2006 à 16/06/2011 de acordo com o processo nº 1444/2015/06.

PORTARIA Nº 286/SEMAD/2022. **JOCELY DA SILVA GONÇALVES**, ASG, SEMUS, 3556/41 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 11/12/2007 à 10/12/2012 de acordo com o processo nº 5195/2021/06.

PORTARIA Nº 287/SEMAD/2022. **CAMILA LEITE FERREIRA**, ENFERMEIRA, SEMUS, 12313/01 ,1.º (primeiro)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 08/06/2015 à 07/06/2020 de acordo com o processo nº 5267/2021/06.

PORTARIA Nº 288/SEMAD/2022. **CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ASG, SEMED, 3080/51 ,3 (três)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/03/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 07/05/2011 à 06/05/2016 de acordo com o processo nº 3751/2021/05.

PORTARIA Nº 289/SEMAD/2022. **MARCIA DE ARAUJO ADÃO PAULINO**, ASG, SEMFAPLAN, matrícula n.º4193/91, 2.º (segundo)mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/02/2022 à 28/02/2022, referente ao período aquisitivo de 23/06/2014 à 22/06/2019 de acordo com o processo nº 2021/2021/02, para fins de regularização do feito.

**GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração(Respondendo)

---

### Atos da Secretária Municipal de Educação

---

**ATO nº 013/SEMED/22.**

Publicação da Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 9**

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na nona chamada,

**RESOLVE:**

**TORNAR** pública décima chamada dos classificados e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, informando que os classificados deverão comparecer à SEMED, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro – Queimados RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação  
Matricula: 14193/01

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE CRECHE**

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/09/2021 18:18	Ana Paula Pinheiro Liberado	18	04/03 - 10:00
09/09/2021 20:05	Cassia Pio de Carvalho Santos	18	04/03 - 10:00

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/9/2021 19:48:24	Daniel Veiga de Oliveira	12	04/03 - 11:30
9/8/2021 18:30:48	Helen Mara Coimbra dos Santos	11	04/03 - 11:30
9/8/2021 19:03:58	Matheus Campos Dantas	10	04/03 - 11:30
9/9/2021 17:21:41	Tatiana Nascimento de Paula	10	04/03 - 11:30

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – CUIDADOR DE ALUNOS PCD**

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/08/2021 11:48	Joelma Cristina dos Santos Alves de Sousa	3	04/03 - 10:00
09/08/2021 11:55	Caroline da Vitória Lemos Rodrigues	3	04/03 - 10:00
09/08/2021 11:56	Meriene Costa dos Santos Barreto	3	04/03 - 10:30
09/08/2021 12:00	Karen Luzia Loreto Tardelli	3	04/03 - 10:30
09/08/2021 12:00	Aghata de Paula Araújo	3	04/03 - 10:30
09/08/2021 12:06	Tatiane da Costa Araujo Kanegae	3	04/03 - 10:30
09/08/2021 12:08	Deise Lourdes do Nascimento da Silva Carvalho	3	04/03 - 11:00
09/08/2021 12:09	Aline Félix de Paula	3	04/03 - 11:00

**RESOLUÇÃO SEMED Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a adoção de Regime Especial de Trabalho para o Professor que se encontra devidamente lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Decreto N.º 2736, de 28 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de reduzir a carência temporária de Professor docente nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;

Considerando a adoção de medidas necessárias à adequação da oferta e demanda da rede de ensino, em caráter emergencial;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 10**

---

**RESOLVE:**

Art. 1º O Regime Especial de Trabalho – RET será concedido nas situações de carência provisória, gerada por:

- a) Afastamento de professor efetivo titular, por tempo superior a 15 (quinze) dias;
- b) Afastamento de professor efetivo titular para licença maternidade;
- c) Afastamento do professor efetivo titular para ocupar cargo ou função em órgão integrante, ou vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ou para compor o quadro técnico;
- d) Afastamento de professor efetivo titular para estudos;
- e) Afastamento de professor efetivo titular por licença prêmio;
- f) Licença sem vencimentos;
- g) Suprir as necessidades criadas por instituição de novas turmas e horários diferenciados;
- h) Afastamento do professor titular por motivo de readaptação;
- i) Afastamento do professor titular para licença médica;
- j) Designação do profissional de ensino para exercer funções de coordenação, assessoria, chefia ou direção, respeitada a jornada de trabalho e a carga horária máxima para a concessão do RET – REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

Art. 2º - Serão destinadas 40 (quarenta) vagas para RET, conforme disposto no Decreto N.º 2736, de 28 de dezembro de 2021, sendo:

- a) 25 (vinte e cinco) para professores PII;
- b) 15 (quinze) para professores PI.

Art. 3º - A distribuição das vagas para RET, nas condições especificadas no Art. 1º desta resolução, priorizará:

I. Para professores PII:

- a) Turmas do ciclo de alfabetização;
- b) Turmas de 5º ano;
- c) Turmas com alunos deficientes;

II. Para professores PI:

- a) Carência de professores de Matemática;
- b) Carência de professores de Língua Portuguesa;
- c) Carência de Ciências;

Art. 4º O aproveitamento dos professores deverá seguir a seguinte ordem:

- I – Na própria Unidade Escolar de vínculo da matrícula;
- II – Em Unidade de ensino diversa da anterior, a critério da SEMED.

Parágrafo único – Quando houver na U.E de lotação do Professor interessado quantidade de vagas inferior ao quantitativo de interessados, o Diretor deverá utilizar como critério para escolha o tempo de exercício na função de Regente de turma na própria Unidade Escolar.

Art. 5º O professor interessado deverá procurar a Direção da própria Unidade Escolar e informar a sua disponibilidade.

Art. 6º A Direção da Unidade Escolar encaminhará à SEMED a relação dos Professores interessados, informando o horário de exercício na U.E, e sua disponibilidade.

Art. 7º Os casos omissos ou duvidosos verificados na aplicação desta Resolução, serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, sendo ouvidos, quando necessário, os interessados.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

---

**Atos do Secretário Municipal de Defesa civil**

---

**BOLETIM Nº 004/SEMDEC/22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 11**

---

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**;

caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMETS (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – INMET – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>);

III – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);

IV – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

V – CEMADEN-BR

([http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico\\_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ](http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ))

VI – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

VII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações dos grupos de alerta e alarme, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências.

Alerta e alarme 1

<https://chat.whatsapp.com/L89suXuQoVJ9AM9ney8vu0>

Alerta e alarme 2

<https://chat.whatsapp.com/KXfCskXcp4U8P7gxJuK5Vn>

Alerta e alarme 3

<https://chat.whatsapp.com/BlwyHNqPNzTGS7lfa4MMrN>

Alerta e alarme 4

<https://chat.whatsapp.com/FAia3NKyOfREEaVCQ9rafi>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 12**

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:  
Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de março de 2022, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

### ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<b>" MARÇO - 2 0 2 2 "</b>						
		01/03 ALFA	02/03 BRAVO	03/03 CHARLIE	04/03 DELTA	05/03 ALFA
06/03 BRAVO	07/03 CHARLIE	08/03 DELTA	09/03 ALFA	10/03 BRAVO	11/03 CHARLIE	12/03 DELTA
13/03 ALFA	14/03 BRAVO	15/03 CHARLIE	16/03 DELTA	17/03 ALFA	18/03 BRAVO	19/03 CHARLIE
20/03 DELTA	21/03 ALFA	22/03 BRAVO	23/03 CHARLIE	24/03 DELTA	25/03 ALFA	26/03 BRAVO
27/03 CHARLIE	28/03 DELTA	29/03 ALFA	30/03 BRAVO	31/03 CHARLIE		

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
Anderson Pires (Lider)	Marco Antônio (Lider)	Ronaldo dos Santos (Lider/conductor)	David de Souza (Lider)
(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)
(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)
(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)
(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)

(1) AFASTAMENTO POR DECRETO (2) FÉRIAS (3) LICENÇA PRÊMIO (4) LICENÇA MÉDICA (5) ECHO APOIO AO PLANTÃO 24 HORAS (6) CEDIDO PARA APOIO A SEMDEC  
É DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS

DIRETOR DE OPERAÇÕES	ADJUNTO DE OPERAÇÕES	CHEFE DE EMERGÊNCIAS	ADJUNTO DE EMERGÊNCIAS
André Faria	Inácio Azevedo (2)	Cláudio Francisco	Luiz Fernando Rodrigues

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I - Telefone: 2665-7615 ou 199 / 21 98539-7145

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:

Rua R, 322-198 - Vila Camarim - Queimados - RJ, CEP: 26383-552

Coordenadas -22.702809, -43.566531. Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 14753/01

### Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 023/SEMADA/2022.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO– LI SEMADA Nº 000055, com validade até 20 de janeiro de 2027, aprovando a implantação de um complexo exibidor (cinema). No seguinte local: Rua Avenida Maracanã, s/n Vila Pacaembu, Queimados/RJ. Georreferenciado através das Coordenadas Métricas 647924 E 7486493N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 0148/2022/24.

**PORTARIA Nº 24/SEMADA/2022.** Tornar público, que a NEXT LOGISTIC LTDA, CNPJ: 32.103.586/0003-78, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a Licença de Operação - LO SEMADA Nº 000071, com validade até o dia 09 de fevereiro de 2027, para estocagem de produtos não perigosos. No seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, 1000 – Bloco 200 – Bairro Guandu, Queimados, RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas: 639861 E; 7485610 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 1334/2020/24.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 13**

**PORTARIA Nº 025/SEMADA/2022. \*ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 008/22, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, PÁGINA 17, PARA QUE CONSTE:**

**Onde se lê:** Portaria Nº010/SEMADA/2022. Torna público, que a MARMORARIA CARVALHO E BALTAR EIRELI - ME, CNPJ: 02.976.938/0001-77, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a Licença de Operação - LO SEMADA Nº 000069, para operar Marmoraria aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedra em chapas e placas, inclusive cantoneiras, pedras para tanques, pia, etc. No seguinte local: Rua Laerte Acácio da Silva nº 74, loja A, Centro – Município de Queimados/RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647748 E; 7487291 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 2320/2021/24.

**Leia-se:** Portaria Nº010/SEMADA/2022. Tornar público, que a MARMORARIA CARVALHO E BALTAR EIRELI - ME, CNPJ: 02.976.938/0001-77, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a Licença de Operação - LO SEMADA Nº 000069, com validade até o dia 06 de janeiro de 2027, para realizar atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. No seguinte local: Rua Laerte Acácio da Silva nº 74, loja A, Centro – Município de Queimados/RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas 647748 E; 7487291 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Processo SEMADA Nº 2320/2021/24.

**PORTARIA Nº 026/SEMADA/2022.** Tornar público, que a MG BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ. 10.810.290/0001-92, localizada na Rua Santa Vitória, 20, Riachão, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de armazenamento temporário, triagem, manuseio, tratamento, beneficiamento e destinação de resíduos classe I e classe II, sucatas metálicas, óleos minerais e vegetais silicone e PCB (bifenilas policloradas), no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0173/2022/24.

**PORTARIA Nº 027/SEMADA/2022.** Tornar público, que a SALOMÃO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 03.135.602/0001-44, localizada na Rua Santa Vitória, S/N, lote 19, quadra 05, Riachão, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de fabricação de esquadrias de metal, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0178/2022/24.

**PORTARIA Nº 028/SEMADA/2022.** Tornar público, que a GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ. 29.829.736/0001-59, localizada na Rua Cel. João Rufino, 11, sl.602, Centro, Valença, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental para a atividade de construção de 04 (quatro) casas, com 316,80m<sup>2</sup> de área total construída, no seguinte endereço: Rua Garça, lote L5R, quadra QSH, Vila Pacaembu, município de Queimados, através do processo administrativo nº 0552/2022/24.

**PORTARIA Nº 029/SEMADA/2022.** Tornar público, que a GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ. 29.829.736/0001-59, localizada na Rua Cel. João Rufino, 11, sl.602, Centro, Valença, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental para a atividade de construção de 10 (dez) casas, com 689,90m<sup>2</sup> de área total construída, no seguinte endereço: Rua Garça, lote 09R, quadra QSH, Vila Pacaembu, município de Queimados, através do processo administrativo nº 0553/2022/24.

**PORTARIA Nº 030/SEMADA/2022.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ:39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licença para a atividade de obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas (Arruda Negreiros, Celeste, Ceres, Daniele, das Flores, Jayme Rolemberg Lima, Almezinda Leal de Souza, Guararapes, Iguaçú, Manoel Dias, Messias Pereira, N.S. Copacabana, Omega, Portugal, Santa Rosa, São João, Silvio Rodrigues, Soares, Waldemiro, Santa Rosa 2, Sem Nome, Servidão entre as Ruas Iguaçú e Flores) no bairro Vila São João, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0526/2022/24.

**PORTARIA Nº 031/SEMADA/2022.** Tornar público, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CNPJ: 39.485.412/0001-02, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, localizada na Rua Félix, 1581, Vila Tinguá, Queimados, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de obras de manutenção da cobertura (telhado) do Centro Especializado de Hipertensão e Diabetes - CETHID, localizado na Rua Onze, s/n, Vila Pacaembu, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0542/2022/24.

**PORTARIA Nº 032/SEMADA/2022.** Tornar público, que a SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, CNPJ:08.599.767/0001-90, localizada no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de obras de Reestruturação Viária e Qualificação do Tecido Urbano na estação Ferroviária e seu entorno, no município de Queimados, através do processo administrativo nº 0495/2022/24.

**PORTARIA Nº033/SEMADA/2022.** Tornar público, que a GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ. 29.829.736/0001-59, localizada na Rua Cel. João Rufino, 11, sl.602, Centro, Valença, RJ, requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a Licença Ambiental para a atividade de construção de 10 (dez) casas, com 689,90m<sup>2</sup> de área total construída, no seguinte endereço: Rua Garça, lote 12R, quadra QSH, Vila Pacaembu, município de Queimados, através do processo administrativo nº 0554/2022/24.

**ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**  
Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais  
Matrícula: 10464/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 14**

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 008/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000024/2022	5046/2021/11	INDEFERIDO
E09/000032/2022	Q28586985	DEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações**

**ATO Nº 008/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000002/2022	0034/2022/14	INDEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira  
Suplente da Presidência

**Atos do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania**

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 01/SEMDEHPROC/22. DESIGNAR** servidora **MARCELLY MEIRELLES LINS** - matrícula – 15105/01 Assessor Técnico, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, para as devidas aplicações da Lei 1009/10.

**ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO**

Matrícula 3665/01

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania  
(Respondendo através da Portaria 194/GAP/22)

**Atos do Conselho Municipal de Turismo**

**Ato nº 003/COMTUR/2022** - Convocamos todos os Conselheiros Municipais de Turismo para a reunião extraordinária do COMTUR, a realizar-se no dia 03 de março de 2022, às 15:00, na Vila Olímpica Barnabé dos Santos, sito Avenida Maracanã, sem número - Vila Pacaembu.

Pautas: Fórum Regional de Turismo – Edição Baixada Verde; Conferência Municipal de Turismo; demais informes.

**Daiane Brasil Pontes**  
Presidente do COMTUR

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 040 – Sexta - feira, 25 de Fevereiro de 2022 - Ano 02 - Página 15**

---

---

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a convocação do 2º Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar em razão de gozo de férias.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de Agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de Julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 973/09, de 24 de Dezembro de 2009;

Considerando o Edital CMDCA 002/2019;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado Final da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de Outubro de 2019;

Considerando o Ofício Conselho Tutelar nº 132/2022;

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a 2º Suplente, **Rosa Maria de Jesus Santos** para assumir a função de Conselheiro Tutelar pelo período de 30 dias a contar de 03 de Março de 2022 à 01 de Abril de 2022, em substituição ao Conselheiro **Tutelar Thiago de Oliveira Vieira**, Matrícula 12572/02 em razão do gozo de férias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 25 de Março de 2022.

**Juliana Coutinho de Brito**  
Presidente do CMDCA